



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 360/2020 São Luís, outubro de 2020.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º do Ato GP nº 7/2020, quanto à elaboração, aprovação e divulgação do Calendário Institucional de 2021 até 30/09/2020;

CONSIDERANDO o teor do art. 2º do Ato GP nº 7/2020, que faculta à Presidência deste Tribunal decretar “ponto facultativo” nos dias úteis compreendidos entre o fim de semana e os dias de feriado, caso em que se enquadram os dias 06/09/2021 e 11/10/2021;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 679, do Ministério da Economia, de 30 de dezembro de 2019, que estabeleceu o dia de Corpus Christi como sendo “ponto facultativo” no âmbito da Administração Pública Federal;

CONSIDERANDO, ainda, o teor do art. 3º do Ato GP nº 7/2020, que faculta à Presidência deste Tribunal transferir os feriados dos dias 28 de julho - Adesão do Maranhão à Independência do Brasil, 11 de agosto - Criação dos Cursos Jurídicos no Brasil e 28 de outubro – Dia do Servidor Público, por conveniência da Administração;

CONSIDERANDO, por fim, a existência de plantão judicial permanente de juízes e servidores no âmbito da 16ª Região, nos dias de feriado e fins de semana, para apreciação de requerimentos judiciais de natureza urgente, não acarretando, assim, prejuízos aos jurisdicionados,

## RESOLVE

Retificar a Portaria GP Nº 358/2020, de 29 de setembro de 2020, para que assim passe a constar:

“Art. 1º Aprovar o Calendário Institucional de 2021, anexo a este expediente, para ampla e imediata divulgação no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região (art. 6º do Ato GP nº 7/2020).

Art. 2º Decretar ponto facultativo, com a consequente suspensão do expediente, dos prazos judiciais, das audiências e do atendimento ao público em todos os órgãos da Justiça do Trabalho da 16ª Região, nos dias 03/06/2021 (quinta-feira), 06/09/2021 (segunda-feira) e 11/10/2021 (segunda-feira).



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Parágrafo único. Os prazos que, porventura, devam iniciar-se ou encerrar-se no dia em que seja decretado ponto facultativo ficam automaticamente prorrogados para os dias úteis subsequentes.

Art. 3º Transferir, excepcionalmente, os feriados dos dias 28/07/2021 (quarta-feira) para 26/07/2021 (segunda-feira), 11/08/2021 (quarta-feira) para 09/08/2021 (segunda-feira) e 28/10/2021 (quinta-feira) para 29/10/2021 (sexta-feira), com a conseqüente suspensão do expediente, dos prazos judiciais, das audiências e do atendimento ao público em todos os órgãos da Justiça do Trabalho da 16ª Região, nos dias 26/07/2021 (segunda-feira), 09/08/2021 (segunda-feira) e 29/10/2021 (sexta-feira).

Parágrafo único. Os prazos que, porventura, devam iniciar-se ou encerrar-se no dia em que seja decretada transferência de feriado ficam automaticamente prorrogados para os dias úteis subsequentes.”

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Tribunal.

(Assinado Digitalmente)  
AMÉRICO BEDÊ FREIRE

/acsm



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

## CALENDÁRIO 2021

<b>Feriados Nacionais</b>	<b>Recesso Forense</b>
<b>Feriados Estaduais</b>	<b>Transferência de Feriado</b>
<b>Feriados Municipais</b>	<b>Inspeção Judicial</b>
<b>Feriados Regimentais</b>	
<b>Feriados Facultativos</b>	

### JANEIRO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
					<b>1</b>	<b>2</b>
<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>7</b>	<b>8</b>	<b>9</b>
<b>10</b>	<b>11</b>	<b>12</b>	<b>13</b>	<b>14</b>	<b>15</b>	<b>16</b>
<b>17</b>	<b>18</b>	<b>19</b>	<b>20</b>	<b>21</b>	<b>22</b>	<b>23</b>
<b>24</b>	<b>25</b>	<b>26</b>	<b>27</b>	<b>28</b>	<b>29</b>	<b>30</b>
<b>31</b>						

Dia 1º - Confraternização Universal

De 2 a 6 - Recesso Forense

Dias 7 a 20 – Inspeção Judicial (RA nº 20/2017)

Dia 20 - Padroeira (Estreito e Pres. Dutra)

Dia 21 - Padroeira (Santa Inês)



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

FEVEREIRO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28						

Dia 15 - Segunda-Feira de Carnaval

Dia 16 - Terça-Feira de Carnaval

Dia 17 - Quarta-Feira de Cinzas

MARÇO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

Dia 14 - Emancipação (Santa Inês)

Dia 19 - Padroeiro (Caxias e Timon)

Dia 22 - Aniversário da cidade (Balsas)

Dia 29 - Aniversário da cidade (Barreirinhas e Chapadinha)

Dia 31 - Quarta-feira da Semana Santa



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

**ABRIL**

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
				<b>1</b>	<b>2</b>	3
<b>4</b>	5	6	7	8	9	10
<b>11</b>	12	13	14	15	16	<b>17</b>
<b>18</b>	19	20	<b>21</b>	22	23	<b>24</b>
<b>25</b>	26	<b>27</b>	28	29	30	

Dia 1º – Quinta-feira da Semana Santa

Dia 2 - Sexta-Feira da Paixão

Dia 17 - Aniversário da cidade (Bacabal)

Dia 21 – Tiradentes

Dia 24 - Lei Nº 706/1985 (Pinheiro)

Dia 27 - Aniversário da cidade (Pedreiras)

**MAIO**

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						<b>1</b>
<b>2</b>	<b>3</b>	4	5	6	7	8
<b>9</b>	10	11	<b>12</b>	13	14	15
<b>16</b>	17	18	19	20	21	22
<b>23</b>	24	25	26	27	28	29
<b>30</b>	31					

Dia 1º - Dia do Trabalho

Dia 3 - Aniversário da cidade (Barra do Corda)

Dia 12 - Aniversário da cidade (Estreito)



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

JUNHO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

Dia 3 - Corpus Christi (Ponto Facultativo)

Dia 6 – Aniversário da cidade (Açailândia)

Dia 12 - Aniversário da cidade (São João dos Patos)

Dia 12 – Feriado Municipal – Dia do Vaqueiro (Balsas)

Dia 13 - Padroeiro (Balsas)

Dia 14 - Lei Nº 216/1981 (Barreirinhas)

Dia 24 - Padroeiro (São João dos Patos) e São João (Chapadinha)

Dia 28 - Aniversário da cidade (Presidente Dutra)

Dia 29 - São Pedro (São Luís, Barra do Corda, Caxias, Pedreiras, Pres. Dutra e Santa Inês)



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

**JULHO**

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

Dia 16 - Aniversário da cidade (Imperatriz)

Dia 16 - Dia do Evangélico (Estreito)

Dia 26 - Adesão do Maranhão à Independência do Brasil – Transferência de Feriado

Dia 31 - Padroeiro (Pinheiro)

**AGOSTO**

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

Dia 1º - Lei Municipal Nº 1020/1987 (Caxias)

Dia 9 - Criação dos Cursos Jurídicos no Brasil – Transferência de Feriado

Dia 16 - Dia do Evangélico (Timon)



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

SETEMBRO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

Dia 3 - Fundação do município (Pinheiro)  
Dia 6 - Ponto Facultativo  
Dia 7 - Independência do Brasil  
Dia 8 - Natividade de Nossa Senhora/Aniversário da cidade (São Luís)  
Dia 15 - Padroeira (Chapadinha)

OUTUBRO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

Dia 1º - Padroeira (Bacabal)  
Dia 4 - Padroeiro (Açailândia)  
Dia 4 - São Francisco (Caxias), de acordo com PA 5523/2016  
Dia 4 - São Francisco (São João dos Patos) - Lei nº 217/2019  
Dia 11 - Ponto Facultativo  
Dia 12 - Nossa Senhora Aparecida - Padroeira do Brasil  
Dia 15 - Padroeira (Imperatriz e Timon)  
Dia 29 - Dia do Servidor Público - Transferência de Feriado





Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

**NOVEMBRO**

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
	<b>1</b>	<b>2</b>	3	4	5	6
<b>7</b>	8	9	10	11	12	13
<b>14</b>	<b>15</b>	16	17	18	19	20
<b>21</b>	22	23	24	25	26	27
<b>28</b>	29	30				

Dia 1º - Dia de Todos os Santos

Dia 2 – Finados

Dia 15 - Proclamação da República

**DEZEMBRO**

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			1	2	3	4
<b>5</b>	6	7	<b>8</b>	9	10	11
<b>12</b>	13	14	15	16	17	18
<b>19</b>	20	21	22	23	24	<b>25</b>
<b>26</b>	27	28	29	30	31	

Dia 8 – Nossa Senhora da Conceição/Dia da Justiça

De 20 a 31 - Recesso Forense

Dia 22 - Aniversário da cidade (Timon)

D  
i  
a  
  
2  
5  
  
N  
a  
t  
a